

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 20 / 09 / 2024

N.º 9604 Pág. 07

_____ Caderno:

LEI 3.915, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá nome à estrada rural que liga a Cidade de Ivaiporã a Comunidade de Santa Luzia, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de Rodovia Municipal Belmiro Cobianchi, a estrada rural pavimentada com pedras irregulares que liga a Cidade de Ivaiporã a Localidade de Santa Luzia, nas Gleba Pindauva, Secção C, 4ª Parte e Gleba Pindauva, Secção D, 2ª Parte, inerentes as seguintes coordenadas geográficas: início 24°13'43.92"S - 51°38'49.98"O - Final: 24°15'6.66"S - 51°36'8.30"O, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (18/09/2023).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal